

Município

BOM JARDIM

Aspectos Históricos

Desmembrado do município de Limoeiro
Data de criação: 19/05/1870 Lei Provincial nº 922
Data de instalação: 19/07/1871
Data cívica (aniversário da cidade): 19/05

Segundo a tradição, o local em que está situada a cidade de Bom Jardim era uma fazenda que tinha a denominação de Santana, no começo do século XVIII, devido a uma capelinha – hoje a igreja matriz – dedicada àquela santa. Em torno dela se formou uma povoação e depois foi criado um curato. Um dos curas, gostando muito do local, e encantado pelo belo porte de um Pau-d'arco (Ipê), a que chamavam "árvore de ouro", pela floração amarela, dizia que aquele sítio era um "bom jardim", que possuía até, árvore de ouro. E de tanto chamarem "Bom Jardim" à fazenda, o nome começou a "pegar" e o curato passou a chamar-se "Curato de Bom Jardim".

A freguesia foi criada em 1857, tendo sido seu primeiro vigário o padre Inácio de Figueiredo. Seu primeiro Juiz de Direito foi Dr. Agostinho de Carvalho Lima. A vila de Bom Jardim foi criada pela Lei Provincial nº 922, de 19 de maio de 1870, tendo sido desmembrada do município de Limoeiro; sua instalação ocorreu em 19 de julho de 1871. Teve o predicamento de cidade pela Lei Provincial nº 1.327, de 04 de fevereiro de 1879.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. v. 3
ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.